



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



EDITAL Nº 02/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ NEP e o coordenador da Comissão de Residência Médica/ COREME no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Resolução CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica nº 003/2011, tornam pública a abertura de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO** de candidatos para preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2020 da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Hospital CASSEMS.

O Processo de Seleção será regido pelas instituições especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instituições normativas expedidas pela CNRM.

O quadro 1 apresenta as vagas dos Programas de Residência Médica 2020 do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP/ CASSEMS/ HOSPITAL CASSEMS.

QUADRO 1: VAGAS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ HOSPITAL CASSEMS/ NEP.						
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA		Vagas Credenciadas	Vagas em Aprovação	Reserva de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração
ACESSO DIRETO	Programa de Residência Médica em Pediatria **	04	-	-	04	03 anos
ACESSO DIRETO	Programa de Residência Médica em Anestesiologia ***	02	-	-	02	03 anos
PRÉ-REQUISITO	Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Adulta	02	-	-	02	02 anos

** Programa passa a ter duração de 03 anos.

*** Vagas em aprovação por exigência da CNRM, programa passa a ter duração de 03 anos.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP / COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos ao preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2020 da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/ HCCG/ NEP, deverão se inscrever no Edital do Processo Seletivo AMRIGS 2019.

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ HCCG/ NEP.

1.2 Inscrições:

As inscrições serão feitas por meio da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), via Internet, exclusivamente pelo endereço www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.org.br no período de **12/09/2019 (às 11h) até 16/10/2019 (até às 17h)**.

1.3 Procedimento para realizar a inscrição

1.3.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.org.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2019 com a taxa do Programa de Residência Médica/ PRM pelo qual o candidato optou. No caso da Instituição Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul/ HCCG/ NEP o valor é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **17/10/2019**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 17/10/2019.

1.3.2 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

1.5 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br e www.amms.org.br.

3. SELEÇÃO

1.6 1ª FASE – Prova Escrita – Máximo de 100 pontos - PESO 90% e Nota mínima considerada para aprovação 50% - que corresponde máximo de 100 pontos da primeira fase.

1.6.1. Prova escrita sobre Medicina Geral, constituída pelo exame AMRIGS 2019, dia 17 (dezessete) de novembro de 2019. A seleção será através de prova teórico-objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC. O local, horário e demais informações disponíveis no edital AMRIGS.

1.7. 2ª FASE – Análise Curricular – Máximo de 100 Pontos - PESO 10%

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1.7.1. O número de candidatos selecionados da 1ª FASE para a 2ª FASE será correspondente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada PRM. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão selecionados.

1.7.2. A lista dos classificados para a 2ª FASE, assim como a data, o horário e o local da análise curricular estarão disponíveis no site www.cassems.com.br, www.acm.org.br e www.amms.org.br a partir do dia 10/12/2019.

1.7.3. A 2ª FASE trata-se de uma fase obrigatória, de caráter classificatório, valendo de 0 a 100;

1.7.4. O candidato que não entregar os documentos previstos para a 2ª FASE estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

1.7.5. A 2ª Fase composta por análise de curriculum, será realizada por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Residência Médica/ COREME local, aprovada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, sob a coordenação técnico-administrativa da COREME/ HCCG/ NEP.

1.7.6. A realização da 2ª fase terá como critérios de pontuação os descritos no Anexo I;

1.7.7. Todos os candidatos deverão entregar os comprovantes do seu curriculum (anexo I), autenticados em cartório, na COREME/ HCCG/ NEP, (Avenida Mato Grosso, 5151, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79002-230), no período de **13/12/2019 a 20/12/2019**.

1.7.8. Essa entrega deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com AR, com data de postagem até o dia 20/12/2019 (vale a data do carimbo de postagem do Sedex), não sendo aceitas postagens após essa data.

1.7.9. Após a divulgação do resultado da 2ª fase, o candidato poderá solicitar recurso, que deve ser entregue e protocolado na COREME/ HCCG/ NEP, (Avenida Mato Grosso, 5151, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79002-230), na data especificada no cronograma da 2ª FASE do processo seletivo. Formulário Anexo III.

1.7.10. Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado no prazo previsto neste Edital.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ NEP (EXAME AMRIGS 2020) – 1ª FASE

CRONOGRAMA PROVA RESIDÊNCIA MÉDICA 2019 HCCG/ CASSEMS/ NEP - 1ª FASE (AMRIGS 2019)	
DATA	EVENTO
12/09/2019 (às 11h) até 16/10/2019 (até às 17h)	Período de inscrições.
12/09 a 16/10/2019 (até à 17h)	Período para cadastramento do currículo.
12/09 até 31/10/2019 (até à 17h)	Período para postar o Laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de prova (formulário eletrônico)
17/09/2019 e 18/09/2019	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
02/10/2019	Resultado do Pedido de Solicitação de Isenção
17/10/2019	Data Limite para pagamento da taxa de inscrição
21/10/2019	<u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230
Fone (0xx67) 3323-0377

	Preliminar.
22/10/2019 a 24/10/2019	Período de Recursos para listagem Preliminar de Inscritos.
30/10/2019	<u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
30/10/2019	Divulgação da densidade de inscritos por especialidade.
01/11/2019	<u>AMRIGS</u> : Divulgação edital com os locais, data e horários de realização da prova teórica-objetiva.
01/11/2019	Link de consulta da sala de realização da prova
17/11/2019	<u>AMRIGS</u>: Aplicação da prova teórica-objetiva (09h, Horário de Brasília).
18/11/2019	<u>Fundatec</u> : Divulgação do Gabarito preliminar e disponibilização da prova.
19/11/2019 (00h até às 18h)	Período de recursos contra gabarito preliminar.
27/11/2019	<u>Fundatec</u> : Divulgação do Gabarito oficial e respostas dos recursos no site.
29/11/2019	<u>Fundatec</u> : Divulgação de Notas Preliminares.
29/11/2019	<u>Fundatec</u> : Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA).
02/12/2019	Período de recursos contra notas preliminares.
03/12/2019	<u>Fundatec</u> : Publicação de Notas Definitivas.
03/12/2019 (às 17h)	Último dia para atualização do currículo.
05/12/2019	Relatório de classificação por Instituição.
05/12/2019	Divulgação dos aprovados no Exame 2019.
10/12/2019	<u>Fundatec</u> : Disponibilização do boletim de desempenho com as notas (consulta mediante aposição de CPF e SENHA do candidato).

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2019 HCCG/ NEP – ANÁLISE DE CURRÍCULUM – 2ª FASE

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2018 HCCG - CASSEMS - ANÁLISE DE CURRÍCULUM – 2ª FASE	
DATA	EVENTO
11/12/2019	Divulgação dos classificados para 2ª fase - site www.cassems.com.br
13 a 20/12/2019	Envio do Currículo e comprovantes para a COREME/ HCCG-NEP (2ª fase)
23 a 10/01/2020	Análise de currículo
13/01/2020	Resultado preliminar Análise de currículo- site www.cassems.com.br
14 e 15/01/2020	Recurso da Análise de Currículo - site www.cassems.com.br
16/01/2020	Resultado final Análise de Currículo (2ª Fase) - site www.cassems.com.br
20/01/2020	Homologação e publicação dos classificados na 2ª Fase – site www.cassems.com.br
20/01/2020	Resultado da 2ª fase acrescida da pontuação do Provac – site www.cassems.com.br
21/01/2020	Homologação resultado final 2ª Fase – site www.cassems.com.br
22/01/2020	Resultado Preliminar final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) – site www.cassems.com.br
23/01/2020	Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site www.cassems.com.br
24/01/2020	Homologação do Resultado final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site www.cassems.com.br

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG

Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230

Fone (0xx67) 3323-0377

24/01/2020 (às 17h)	Convocação para matrícula dos selecionados do Processo Seletivo – site www.cassemms.com.br
27/01/2020	Matricula 1ª chamada
29/01/2020	Matricula 2ª chamada
31/01/2020	Matricula 3ª chamada

6. ANÁLISE PONTUAÇÃO PROVAB

1.8. O candidato que tiver concluído no mínimo 1 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica/ PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento), uma única vez por fase do processo de seleção.

1.9. Para fazer jus a pontuação adicional, o candidato deverá apresentar documento que comprove atuação no PROVAB em 2019 ou conclusão nos anos anteriores, emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ SGTES;

1.10. A comprovação será feita através de entrega de certificado, autenticado em cartório, pessoalmente ou por correspondência com AR junto com os comprovantes do currículo, com data de postagem até o dia 20/12/2019 (vale a data do carimbo de postagem do Sedex), não sendo aceitas postagens após essa data.

1.11. A pontuação adicional do PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista nas 1ª e na 2ª fases deste Concurso.

1.12. O candidato deverá entregar junto com o certificado do PROVAB, uma declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica (Anexo II). Obs. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez. (Resolução CNRM nº 2/2015, art. 9º, § 2º).

1.13. O candidato deverá enviar para a COREME/HCCG-NEP o currículo juntamente com os documentos comprobatórios para o endereço citado abaixo.

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2020
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA CASSEMS - CAIXA DE
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL/ COREME/ HCCG - NEP
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, CEP 79002-230 Campo Grande – MS.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – Valor Máximo de 100 Pontos

1.14. A classificação final dos candidatos será regida por este edital, sendo feita com base na somatória das notas conforme fórmula:

$$\Sigma = [(1^{\text{a}} \text{ fase} + 10\% \text{ PROVAB}) \times 0,9] + [(2^{\text{a}} \text{ fase}) \times 0,1]$$

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1.15. Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1.15.1. maior nota na 1ª fase;
- 1.15.2. maior nota na 2ª fase;
- 1.15.3. maior idade;
- 1.15.4. candidato casado;
- 1.15.5. maior número de filhos.

1.16. Para aplicação do critério “maior idade” será considerada a data informada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, que deve registrar dia, mês e ano do nascimento.

1.17. Se houver qualquer inconsistência ou equívoco no registro da data de nascimento no requerimento de inscrição, o candidato será classificado na última posição do grupo onde ocorreu o empate de resultados.

1.18. Será anulada a classificação do candidato que, classificado mediante aplicação do critério de desempate “maior idade”, considerando dia, mês e ano, tenha informado no seu requerimento de inscrição uma data de nascimento diferente daquela registrada na sua carteira de identidade. Nesse caso, o candidato passa a ocupar a última classificação entre os habilitados no Programa de sua opção.

1.19. Todos os candidatos classificados pelo critério de desempate “maior idade”, deverão fazer a comprovação da data de nascimento no ato da matrícula.

1.20. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério 1.15.5 – maior número de filhos, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio;

1.21. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 1.21.1. Não tiver participado de uma das fases do processo (1º FASE ou 2ª FASE);
- 1.21.2. Que não seguir os editais de 1ª Fase AMRIGS 2019 e 2ª Fase;
- 1.21.3. Que não apresentar a documentação exigida em qualquer das fases e no ato da matrícula.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

1.22. Em todos os casos em que couber recurso para recorrer neste edital o candidato deverá;

1.22.1. Protocolar o pedido de recurso na COREME do HCCG, conforme endereço abaixo, devendo ser interpostos até 1 (um) dia a contar da divulgação oficial: Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, CEP 79002-230 Campo Grande – MS.

1.22.2. A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso será irrecorrível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão do Recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO E DAS MATRÍCULAS

1.23. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por ordem da classificação final.

1.24. Concluído o período de matrícula, será publicada oportunamente, a convocação de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas remanescentes, tendo o candidato convocado; o prazo máximo de 48 h para comparecer à COREME local para realizar a matrícula, devidamente munido dos documentos necessários citados abaixo:

- 1.24.1. 2 Foto 3X4 recente e colorida;
- 1.24.2. 3 Cópias do RG;
- 1.24.3. 3 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;
- 1.24.4. 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;
- 1.24.5. 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 1.24.6. 3 Cópias do CRM/MS;
- 1.24.7. 2 Cópias do Diploma (autenticado; frente e verso) ou declaração de conclusão;
- 1.24.8. 2 Cópias do Certificado de Conclusão de Residência Médica (autenticada; frente e verso) ou declaração de conclusão (obrigatório para candidatos à vaga com pré requisito);
- 1.24.9. 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);
- 1.24.10. 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
- 1.24.11. 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);
- 1.24.12. 3 Cópias do comprovante de residência;
- 1.24.13. 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
- 1.24.14. 2 Cópias de comprovante bancário da conta corrente na Cooperativa Sicoob, sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);
- 1.24.15. 2 Cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
- 1.24.16. Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame);
- 1.24.17. 2 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-Hbs.

1.25. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as convocações para matrículas, acompanhando as publicações no site eletrônico www.cassems.com.br;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.26. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site www.cassems.com.br;

1.27. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão ou que concluirá o Curso de Medicina em data posterior a data de início do Programa para o qual se inscreveu;

1.28. O aluno matriculado se compromete a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na COREME do HCCG/NEP;



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



- 1.29. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital, Edital da 1ª Fase AMRIGS 2019 e na legislação federal pertinente;
- 1.30. O Processo Seletivo de Residência Médica 2020 terá validade até o dia 31/03/2020, conforme determinação da CNRM;
- 1.31. A apresentação do Médico Residente, na Unidade para início das atividades para a qual se matriculou, deverá ser feita no dia 01/03/2020 às 7h, data de início dos Programas de Residência Médica, dia em que serão divulgadas as escalas e os rodízios a serem obedecidos;
- 1.32. O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar Conclusão da Graduação em Medicina ou do Programa de Residência Médica, conforme especificado neste Edital perderá o direito à vaga;
- 1.33. Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato a Coordenação do Processo Seletivo cancelará a sua classificação;
- 1.34. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação em vigor;
- 1.35. Para efeito do recebimento da Bolsa, o candidato deverá assinar um Contrato junto à Instituição provedora da Bolsa, em data e local a serem informados no dia da matrícula, assim como a relação dos documentos necessários para o referido Contrato;
- 1.36. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação de acordo com o número de vagas publicadas no edital do Processo Seletivo AMRIGS 2019, todas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC;
- 1.37. No dia da matrícula, se o candidato convocado tiver algum impedimento de comparecer, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para os devidos fins;
- 1.38. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital;
- 1.39. Em caso de desistência de algum candidato ou de Médico Residente recém-matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e respeitando o item 10.1.30 deste edital.
- 1.40. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades, no dia 01/03/2020, ou após as matrículas para as demais chamadas, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória e respeitando o item 10.1.30 deste edital.
- 1.41. Não existe matrícula condicional, nem desistência de vaga. Da mesma forma não há possibilidade de reserva de vaga, exceto a reserva militar de vaga. O candidato que se matriculou e



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



desistiu da vaga, salvo na hipótese de remanejamento regulamentado, estará automaticamente desligado da Residência Médica;

1.42. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2020, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011), não se estendendo aos candidatos convocados na 2ª Chamada;

1.43. A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de comunicação ou problemas técnicos decorrentes do equipamento do candidato no envio do Requerimento de Inscrição;

1.44. As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail nep@cassems.com.br ou pelo telefone (0xx67) 3323-0377;

1.45. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME/ HCCG/ NEP, no âmbito de sua competência.

Campo Grande - MS, 04 de Setembro de 2019.

ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR
COORDENADOR DA COREME/ HCCG

FABRÍCIO COLACINO SILVA
DIRETOR DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

RICARDO AYACHE
DIRETOR PRESIDENTE CASSEMS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230
Fone (0xx67) 3323-0377

ANEXO I:

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 A 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)	10,0		
1.2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	15,0		
1.3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - máximo 3 trabalhos.	5,0		
TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
2.1. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal – máximo de 3 cursos.	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – máximo de 2 participações.	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial ou Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas) – máximo de 3 participações.	5,0		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres – máximo de 1 item.	10,0		
2.6. Monitorias de Ensino comprovadas – máximo de 2 participações.	5,0		
TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)			
NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)			
[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2			



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PROVAB EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

(Declaração deve ser entregue ou enviada somente por candidato participante do Programa)

Eu, _____
portador (a) da Cédula de Identidade nº _____
inscrito no CPF nº, _____._____._____-____ declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente ao
certificado do PROVAB em outro Programa de Residência Médica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da
Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e idônea.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230
Fone (0xx67) 3323-0377